

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Desde há largos anos que os trabalhadores dos Registos e Notariado vêm a manifestar a sua discordância e desagrado relativamente às condições de trabalho e organização dos serviços, quer através de contactos com a tutela, quer junto dos diversos partidos políticos, quer através do exercício do seu legítimo direito à greve.

Desde logo apontam para uma enorme falta de recursos humanos e má gestão dos mesmos, salientando, por um lado, a inexistência de concursos externos que permitam colmatar essa falha e, por outro, a não conclusão dos concursos internos já iniciados ou mesmo a sua inexistência, como é o caso dos concursos internos para oficiais especialistas. Não obstante o Instituto se ter comprometido junto das estruturas sindicais a abrir novos concursos e de forma periódica, a verdade é que tal parece não ter sucedido até à presente data.

Esta inoperância prejudica severamente não só os próprios funcionários, como o funcionamento de um importante serviço público.

Outra das questões suscitadas prende-se com a existência de desigualdades salariais entre funcionários e conservadores.

Com efeito, o Decreto-Lei n.º 145/201, de 23 de setembro, que estabeleceu o regime remuneratório das carreiras especiais de conservador de registos e de oficial de registos, cristalizou assimetrias salariais dentro dos serviços suscetíveis de violar o Princípio segundo o qual “para trabalho igual, salário igual” previsto na alínea a), do nº 1 do artigo 59º da Constituição da República Portuguesa.

Este entendimento foi corroborado pela Provedora de Justiça, que remeteu, em fevereiro deste ano, uma recomendação nesse sentido à Secretaria de Estado da Justiça.

Ainda no âmbito remuneratório, verifica-se que os funcionários dos registos não auferem “abono para falhas”, apesar de manusearem ou terem à sua guarda valores, numerário, títulos ou

documentos, sendo por eles responsáveis. Ora, se este suplemento é reconhecido e concedido à generalidade dos trabalhadores da Função Pública, parece de elementar justiça que seja, de igual forma, atribuído aos funcionários dos registos.

Esta facticidade, que é do conhecimento do Ministério da Justiça, desencadeou uma auditoria pela Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça ao sistema remuneratório do Instituto dos Registos e Notariado, desconhecendo-se que quais as diligências realizadas ou planeadas, nem se já foi proferido qualquer relatório sobre os resultados da mesma.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça, as seguintes perguntas:

1. O Governo pretende lançar concursos externos para recrutamento de novos Conservadores e Oficiais de Registos e concursos internos para Oficiais especialistas?
2. Pretende o Governo proceder à revisão do estatuto remuneratório?
3. Pretende o Governo proceder à revisão da tabela única, nomeadamente no sentido de colmatar a falta de previsão de Abono para falhas?
4. A auditoria iniciada pela Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça ao sistema remuneratório do Instituto dos Registos e Notariado já se encontra concluída? Em caso afirmativo, quais os respetivos resultados? Em caso negativo, em que ponto se encontra e qual a previsão de conclusão?

Palácio de São Bento, 1 de novembro de 2022

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)